



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.348, DE 7 DE JUNHO DE 2005

Homologa o Parecer n.º 001/05-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Implantação de Cursos de Extensão do DEEC – ICE / DEEC".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 06.06.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 009767/2004-UFGA, procedentes do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 001/05, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Implantação de Cursos de Extensão do DEEC – ICE / DEEC", com período de execução de janeiro a dezembro de 2004, prorrogado até julho de 2005, de responsabilidade do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação do Centro Tecnológico, sob a coordenação do Prof. Dr. Petrônio Vieira Junior, e que tem como objetivo implantar uma programação anual permanente para cursos de extensão através de uma abordagem estratégica para o adequado atendimento da sociedade pelo DEEC / UFGA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de junho de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa